



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAD**

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE
MATRÍCULA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais consoante a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em seu Art. 53, e, em conformidade com o Edital nº 09/2022 – Prograd:

Considerando que transferência externa para o mesmo curso trata-se de “transferência de aluno ativo vinculado a Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou estrangeira, devidamente credenciada, e de curso autorizado pelo órgão competente para o mesmo curso, desde que possua no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária integralizada com aproveitamento no curso de origem”;

Considerando que conforme edital, item: 2.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos fornecidos no ato de inscrição, dispondo a Ufac do direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, se constatados que os mesmos são inverídicos;

Considerando decisão da Reitoria no processo administrativo 23546.061991/2023-30, comunica por este ato, o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** de candidato(a) do 2º período de Medicina, no processo seletivo para preenchimento de vagas residuais dos cursos de graduação da Ufac, para o 1º semestre letivo de 2022, regido pelo Edital nº 09/2022 – Prograd,

Rio Branco-Acre, 04 de março de 2024

EDNACELI ABREU DAMASCENO
Pró-reitora de Graduação